



DECRETO nº 021/2018-A

EMENTA: Declara Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia 24/12/2018, segunda-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 25 de dezembro, previsto na Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1.949, em comemoração ao “Dia de Natal”, no corrente ano recaiu numa terça-feira e, portanto, dia útil;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na data que antecede o feriado de Natal;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal no dia antes da referida data comemorativa seria contraproducente; e


CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal o dia **24/12/2018, segunda-feira, exceto** para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, tais como: **Saúde e Coleta de Lixo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Belém de Maria/PE, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
PREFEITO DE BELÉM DE MARIA/PE